RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades** decorre da análise das propostas obtidas durante a pesquisa de preços realizada para a presente contratação, tendo a referida empresa apresentado a **proposta mais vantajosa para a Administração**, com o menor valor global entre os fornecedores consultados.

A empresa apresentou proposta no valor total de **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo **R$ 1.770,00** referentes ao fornecimento de 30 (trinta) cobertores/mantas, ao valor unitário de R$ 59,00, e **R$ 870,00** referentes ao fornecimento de 30 (trinta) travesseiros, ao valor unitário de R$ 29,00.

Os valores ofertados mostraram-se compatíveis com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços, demonstrando-se economicamente vantajosos para a Administração. Além disso, a proposta atende às especificações, aos quantitativos e às necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A escolha também considera a necessidade de atendimento eficiente e tempestivo da demanda, tendo em vista que os materiais serão destinados ao atendimento de **pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente pessoas em situação de rua, desabrigadas e demais usuários que necessitem de proteção e atendimento emergencial**.

Dessa forma, a empresa **José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades** foi selecionada por apresentar a proposta de **menor preço global**, compatível com os preços de mercado e adequada às especificações e condições estabelecidas pela Administração, configurando-se como a opção mais vantajosa para o atendimento do interesse público, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**

Pescaria Brava, 20 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Assinado de forma digital por ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Dados: 2026.08.12 07:09:11 -03'00'

Rosilda Borges Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social